

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 12/2026

Sumário: Atribuindo ao Capitão de Mar e Guerra Alexandre Pereira da Silva a Medalha de Serviços Relevantes de 2.ª Classe.

O contexto geoestratégico, socioeconómico e geográfico da República de Cabo Verde, marcado pela sua condição arquipelágica, pela vasta zona marítima sob jurisdição nacional e por recursos limitados, tem exigido um contínuo investimento na consolidação das capacidades de defesa e segurança, com especial incidência no domínio marítimo. Neste quadro, a cooperação internacional assume um papel determinante como instrumento de reforço institucional, técnico e operacional das Forças Armadas de Cabo Verde.

As históricas relações de amizade, solidariedade e cooperação entre a República de Cabo Verde e a República Federativa do Brasil têm-se afirmado como um vetor estratégico de grande relevância no domínio da defesa, traduzindo-se numa parceria consistente, particularmente nas áreas da segurança marítima, formação, qualificação e treino de recursos humanos.

Esta cooperação tem permitido mitigar limitações materiais, tecnológicas e humanas, reforçando as capacidades nacionais no setor da defesa e da segurança marítima, contribuindo para a afirmação de Cabo Verde enquanto parceiro credível nos espaços regionais e internacionais de segurança.

É neste contexto que se destaca, de forma meritória, o desempenho do Capitão de Mar e Guerra Alexandre Pereira da Silva, no exercício das funções de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico do Brasil em Cabo Verde, cargo no qual evidenciou elevado profissionalismo, sentido estratégico, espírito de cooperação e profundo conhecimento técnico-militar.

Ao longo da sua missão diplomático-militar, o Capitão de Mar e Guerra Alexandre Pereira da Silva contribuiu para o fortalecimento da cooperação bilateral no domínio da defesa, com particular incidência na área marítima, promovendo e coordenando ações de formação, treino e capacitação destinadas a militares das Forças Armadas de Cabo Verde, designadamente da Guarda Costeira e dos Fuzileiros Navais.

Destaca-se, igualmente, o seu papel relevante na articulação e coordenação de cursos, estágios e ações de formação junto da Marinha do Brasil e de outras instituições militares brasileiras, bem como no apoio à formação de marítimos civis nos Centros de Instrução da Marinha do Brasil, contribuindo para o desenvolvimento do setor marítimo e da marinha mercante cabo-verdiana.

Acresce, ainda, destacar o papel desempenhado pelo Capitão de Mar e Guerra Alexandre Pereira da Silva no processo de implementação da Aviação Militar de Cabo Verde, tendo sido

fundamental na articulação institucional, técnica e formativa que viabilizou, o acesso a frequência de cidadãos cabo-verdianos no Curso de Oficial Aviador Piloto no Brasil.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 18.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 31.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2005, de 24 de outubro, atribuo ao senhor Capitão de Mar e Guerra Alexandre Pereira da Silva a Medalha de Serviços Relevantes de 2.ª Classe.

Publique-se.

Gabinete da Ministra de Estado e da Defesa Nacional, aos 9 de fevereiro de 2026. — A Ministra de Estado e da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lelis*.